

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 6424/2019

INTERESSADOS

alberto.bonfim - ALBERTO MIRINDIBA BONFIM
maria.mello - MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

Assunto: Aquisição de materiais para este Regional.

DECISÃO

Trata-se de procedimentos relativos à aquisição de caixas de madeira e expositores para quadros, fotos e telas, conforme detalhamento constante no Termo de Referência/Projeto Básico, conforme especificações e quantidades descritas no Projeto Básico/Termo de Referência (doc. 12).

A despesa, regida pelo inciso II, art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, refere-se à dispensa de licitação tendo em vista o valor total da aquisição estar abaixo de R\$ 17.600,00.

Tendo em vista a sugestão da Diretora-Geral, a existência de dotação orçamentária (docs. 49/50), o teor do parecer emitido pela Secretaria Jurídico-Administrativa sob nº 013/2020 (doc. 54), concluindo que a dispensa de licitação encontra-se amparada pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a dispensa legal de declaração de adequação orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **autorizo** a realização da despesa com a consequente contratação da empresa **MPC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº. 32.257.057/0001-67**, com o valor de R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais).

À Secretaria de Ordenação de Despesa para autorização da emissão de empenho.

Maceió, 28 de janeiro de 2020.

ANNE HELENA FISHER INOJOSA

Desembargadora-Presidente



Documento 63 do PROAD 6424/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.ZSQZ.RHLW: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>